



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 054/2024

Processo nº 0003361.110000943.0.2024

Contrato nº 074/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA J&F ENGENHARIA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **J&F ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.520.093/0001-34**, sediada na Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Sala 413, marco, Belém/PA, CEP: 66093-672, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO SIMÕES CUNHA**, portador do CPF nº 025.795.912-22, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 074/2024, Processo nº 0003361.110000943.0.2024**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula sétima do contrato nº 074/2024, **até o dia 07 de julho de 2025**, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior

São Luís, de outubro de 2024.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE
JEF
ENGENHARIA
LTDA:33520093
000134
FERNANDO SIMÕES CUNHA
J&F ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Assinado digitalmente por JEF ENGENHARIA
LTDA:33520093000134
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital P3 A1, OU=Videoconferencia, OU=
41367161000103, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=JEF ENGENHARIA
LTDA:33520093000134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.01 14:33:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

TESTEMUNHAS:

____ CPF: _____

____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0117529v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 30/10/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0117529** e o código CRC **F9EDE392**.